

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 83161/2025, ID Cidades Nº. 2026.016E0700001.10.0025, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, no valor estimado de R\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais), para aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação– SEME, no ano de 2026, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

